



Câmara Municipal de Caieiras

0995

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 08 / 08 / 89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 268/89 ✓

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando - lhe que elabora e envie a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de auxílio-condução na faixa de 50% (cinquenta por cento) para os alunos que frequentam cursos nas cidades de Braganga Paulista e Jundiaí.

JUSTIFICATIVA

Como já estamos no segundo semestre / letivo e devido às dificuldades para se classificar os estudantes, sendo que a maioria necessita desse auxílio, tendo em vista os aumentos de mensalidades escolares e dos Ônibus fretados, há necessidade de se conceder esse auxílio, como fazem outras Prefeituras da região entendendo que o estudante merece todo apoio da administração pública, afinal está colaborando para uma sociedade melhor num futuro próximo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 02 de agosto de 1.989.

-(AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Vereadora